



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua 106 – CEP 99730-000

180 – JACUTINGA-RS

Telefone: (51) 3333-1111  
E-mail: [jacutinga@hotmail.com](mailto:jacutinga@hotmail.com)

Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga/RS

**INDICAÇÃO 04/2023**

A Vereadora com assento no Poder Legislativo, que esta subscreve, nos termos do art. 130 c/c o art. 131 do Regimento Interno, requer após deferimento em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo o seguinte pedido:

**Avaliar a possibilidade de terceirizar o transporte de crianças até 04 anos.**

**JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que a legislação exige que crianças de até 1 ano devem ser transportadas no “bebê-conforto”, entre 1 e 4 anos de idade em cadeirinhas com encosto e cinto próprio, além da importância da vigilância de monitor (a) durante o percurso.

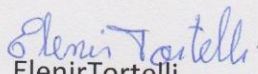
Essa situação tem trazido dificuldade tanto para o Poder Público que vem buscando se adequar e não tem conseguido atender a demanda necessária, quanto para as crianças que necessitam urgentemente do transporte, visto que não tem outra opção para se deslocar até a escola.

A sugestão apresentada traz à tona uma possibilidade a ser avaliada, caso surjam interessados em investir nessa modalidade de transporte.

Demais justificativas serão apresentadas em Plenário.

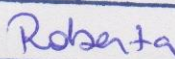
Nestes termos, pede deferimento.

Jacutinga/RS, 08 de março de 2023.

  
Elenir Tortelli  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Protocolo	Data
Nº 3963/2023	09/03/2023

  
Secretaria da Câmara

**DEFERIDO**

Em 13/03/2023

  
Presidente da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**